

PL 1.517/2007

Autor: Carlos Melles

Data da 05/07/2007

Apresentação:

Ementa: Cria a Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra, que

passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18

de julho de 2000.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto NOVO DESPACHO: CMADS e CCJC (Art. 54, RICD).

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

(Art. 24, II, RICD). Regime de Tramitação: Ordinário.

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 10/06/2010